



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 96/2019

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Engenharia Pública - CTEP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que tratam os presentes do Processo SEI 01957/2019, referente à proposta de calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática de Engenharia Pública - CTEP para o Exercício de 2019, observando-se o disposto na Decisão Plenária nº PL-0236-2019 que autorizou a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, com duração de 2 (dois) dias, preferencialmente em Brasília-DF;

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006 esclarece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que a Comissão Temática de Engenharia Pública – CTEP encontra-se vinculada à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP;

Considerando que por um lapso, o coordenador da CTEP não assinou a propositura em comento, em tempo hábil para envio à CONP;

Considerando, ainda, que em função do calendário de reuniões ordinárias aprovado para a CONP, não há tempo disponível para apreciação do calendário proposto para a comissão temática em comento;

Considerando que por meio da Proposta nº 2 (SEI 0179605) a CTEP apresentou a respectiva proposta de calendário de reuniões ordinárias:

Reunião	Data	Local
Instalação	20 e 21/3/2019	Brasília - DF
1ª reunião ordinária	08 e 09/4/2019	Brasília - DF
2ª reunião ordinária	17 e 18/6/2019	Brasília - DF
3ª reunião ordinária	19 e 20/8/2019	Brasília - DF
4ª reunião ordinária	28 e 29/11/2019	Brasília - DF

Considerando que se verifica o pleno atendimento do calendário apresentado em face da Decisão Plenária nº 0236-2019, no que concerne ao número de reuniões e ao local de sua realização;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea estabelece que, compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor,

Considerando o constante dos autos do processo nº SEI 01957/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia Pública - CTEP, consoante Proposta nº 2 (0179605) apresentada pela comissão temática e acima replicada.

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 28/03/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Delgado, Presidente em Exercício**, em 28/03/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182781** e o código CRC **7EF7B51A**.